



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.647 de 26 de Julho de 1985.

Ementa: Dispõe sobre a criação, composição e oficialização do Escudo do Município de Araripina.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica criado o Escudo do Município de Araripina, de autoria do estudante Gildenilson Gomes Pereira, escolhido em concurso promovido pelo DERE Sertão do Araripe, desta cidade, tendo como cores básicas o dourado, o verde e o marrom, e assim composto:

I – No Escudo, com bordas douradas, figuram:

a) Na parte superior, uma engrenagem de três rodas dentadas, sendo que, no centro da roda maior está uma fábrica característica (representa a nossa indústria).

b) Um pouco abaixo, na parte central do Escudo, no lado direito-superior, nossos planaltos e montes, na cor marrom-escura;

c) No lado esquerdo-inferior da parte central do Escudo, na cor marrom-clara, o sertão, e seu mais autêntico símbolo, o mandacaru, na cor verde;

d) Com o sol forte ao lado, na cor dourada ambos representam os nossos dois tipos de solos comuns e o nosso clima semi-árido.

e) Dividindo chapada e sertão, uma faixa branca com cinco estrelas douradas, com uma maior ao centro (representam os nossos cinco distritos, sendo a maior o Distrito de Araripina).

II – a) O Escudo pousa sobre uma coroa de ramos de feijão e milho, ambos na cor verde, ficando o ramo de feijão no lado direito e o de milho no lado esquerdo do Escudo.

b) Os ramos surgem por trás das asas de uma águia dourada que representa a nossa soberania.

c) Por fim, a águia segura um listel azul, onde estão escritos: “1.909 – ARARIPINA – 1.928” (datas de elevação à categoria de Vila e da Emancipação Política).

Art. 2º - O Escudo do Município de Araripina descrito no artigo anterior, será reconhecido oficialmente na data em que esta lei entrar em vigor.

Art. 3º - Após oficializado, o Escudo será também símbolo do Município, devendo ser usado onde necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 11 (onze) de Setembro de 1.985, dia do 57º Aniversário da Emancipação Política do Município de Araripina, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 26 de Julho de 1985.

Luiz de Alencar Barreto
Ancilon Mendes da Costa
Joaquim Lima Filho

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário